

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls. Nº 07  
Proc. Nº 0212/2022

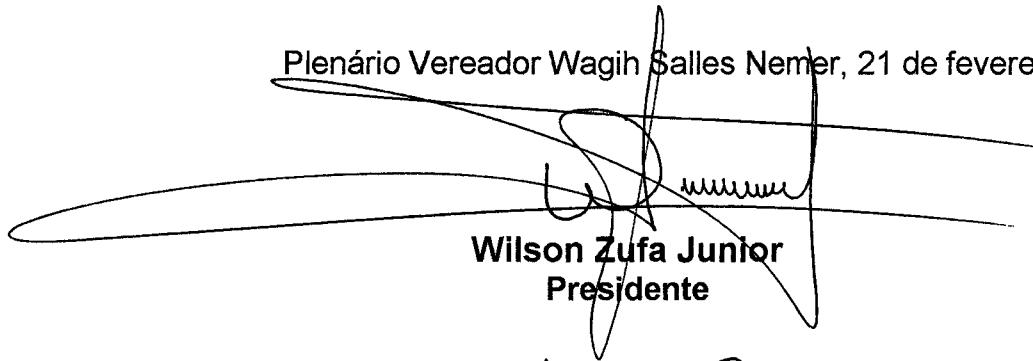
### PARECER

012/2022



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 09/2022, de autoria do prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "Altera a Lei nº 1.730, de 26 de junho de 2008, que dá denominação oficial a escola que especifica. (Escola Municipal Maternal "Professora Egle Aparecida Rodrigues Campos) ", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de fevereiro de 2022

  
Wilson Zufa Junior  
Presidente

  
Tania Cristina Ganeli  
Vice-Presidente

  
Levi Gonçalves de Oliveira Neto  
Relator

|                              |
|------------------------------|
| Câmara Municipal de Barueri  |
| Anexar ao Projeto de Origem. |
| Em <u>22/02/2022</u>         |
| Presidente                   |

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

21-FEB-2022 10:39 000235 17

